



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Warisson Kerley Meneses
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, para locação de software de informática, nas áreas de Contabilidade Pública e Portal da Transparência, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA.

Da Legislação: A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Turilândia-MA, 18 de janeiro de 2019.


Vanise Nazare Melo Silva

Secretária Executiva da Câmara Municipal